



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ESTACIONAMENTO NA EXPORIO 2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 720, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente Edital de Chamamento para a locação de espaço destinado para estacionamento durante a **EXPORIO 2025**, que ocorrerá nos dias **25, 26 e 27 de abril de 2025**, no Parque de Exposições Augusto Bianchini, localizado às margens da Rodovia PR-158.

2. OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto a **locação de espaço temporários e onerosos** destinados para estacionamento durante a realização da **EXPORIO 2025**.

2.2. A locação temporária e onerosa de espaços para estacionamento durante a realização da **EXPORIO 2025** justifica-se pela necessidade de organização e segurança do trânsito durante o evento. A **EXPORIO** é uma feira de grande porte que atrai um alto fluxo de visitantes, comerciantes e expositores, impactando diretamente a economia do Município.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar **pessoas físicas e jurídicas** interessadas, que deverão se dirigir à Prefeitura Municipal, a partir de **03 de abril de 2025 até o dia 23 de abril de 2025 (podendo ser prorrogado no caso de não preenchimento dos espaços ou a critério da administração)**, e manifestar seu interesse presencialmente junto ao Sr. Hamilton Belloni, Secretário de Assuntos Comunitários.

4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1. Poderão participar **somente pessoa jurídicas** condicionado aos seguintes requisitos:



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

I – certificado da condição de microempreendedor individual

II – registro comercial, no caso de empresa individual

III – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado em se tratando de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

a) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

IV – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício

V – decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim exigir;

VI – Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela administração;

4.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I – comprovação da situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ)

II – prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

III – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos pela lei;

IV – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII –A da Consolidação da Leis Trabalhistas, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943

4.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I – atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do compromissário(a) na prestação de serviço de estacionamento em eventos. No atestado deverá constar informações suficientes para identificação da empresa que emitiu, e, caso seja emitido pelo setor privado, a



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

assinatura de quem atestou deverá ser reconhecida firma em cartório competente ou por servidor da administração municipal.

4.3.1. Valores e Justificativa

4.3.1.1. A contratação em questão foi estimada com fundamento em pesquisas diretas junto a fornecedores, considerando a necessidade de assegurar valores compatíveis com as especificidades dos serviços a serem prestados. Para tanto, foram solicitados orçamentos diretamente a fornecedores atuantes na região, garantindo maior aderência à realidade local de mercado. Além disso, como forma de embasar a estimativa de preços, realizou-se consulta a atas de homologação de processos licitatórios de outras prefeituras, bem como ao banco de preços, permitindo uma análise comparativa e ampliando a segurança quanto à adequação dos valores estimados. Dessa maneira, buscou-se garantir a economicidade e a viabilidade da contratação, alinhando-se aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência e razoabilidade.

5. DISPOSIÇÃO DO ESPAÇOS E VALOR

5.1 ESPAÇO INTERNO

- **Área Interna**

Com tamanho de aproximadamente 30.000,00 m² (trinta mil metros quadrados) com capacidade para 1.350 (mil, trezentos e cinquenta vagas) conforme mapa em anexo, esta área será comercializada no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1 O critério de seleção será a ordem de formalização do interesse, mediante ordem cronológica de apresentação de documentos.

7. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

7.1 **DEVERÁ** disponibilizar equipe de segurança própria e responsabilizar-se por danos aos veículos e proprietários;



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

- 7.2 DEVERÁ** possuir Apólice de seguro, totalmente quitada, com cobertura mínima de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente ao seguro de responsabilidade civil da guarda de veículos de terceiros no estacionamento;
- 7.3 DEVERÁ** realizar vistorias em toda a área de estacionamento com no mínimo 10 (dez) seguranças por dia custeados pela compromissário(a), os quais devem estar devidamente habilitados com cursos, garantindo o controle de entradas de bebidas e a manutenção da ordem;
- 7.4 A empresa deverá comercializar os ingressos de estacionamento no período do evento, no valor máximo de R\$ 30,00 (trinta reais);
- 7.5 A fiscalização do cumprimento das normas será feita por uma equipe da Comissão Central Organizadora (CCO), que poderá aplicar **sanções administrativas** em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste edital
- 7.6 Apresentar-se durante o período de realização do evento EXPORIO 2025, munido dos documentos necessários a sua identidade;
- 7.7 Que todos os seus colaboradores se apresentem em trajes padronizados, devidamente identificados e equipados, dentro das normas de segurança;
- 7.8 Responder perante a administração/CCO perante de cada espaço no evento por seus atos e pelos atos praticados por seus colaboradores.
- 7.9 Manter permanentemente limpa a área ocupada, bem como seu entorno, dispondo de cones e fitas de marcação;
- 7.10 Atender as orientações emitidas pelos órgãos competentes, sempre que for acionado;
- 7.11 Manter a equipe no local até a saída do último veículo;
- 7.12 Utilizar o espaço exclusivamente para estacionamento;
- 7.13 Não realizar sublocação ou cessão do espaço a terceiros sem autorização expressa da CCO;
- 7.14 Respeitar as determinações da fiscalização e não incorrer em atos que possam prejudicar o bom andamento do evento;
- 7.15 Estabelecer controle e gerenciamento do estacionamento;
- 7.16 Zelar pelo bem público ou particular no exercício de sua atividade no espaço sob seu gerenciamento;



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

7.17 Não poderá realizar qualquer propaganda/publicidade de caráter político, religioso e/ou filosófico;

7.18 **DEVERÁ** disponibilizar equipe de segurança própria e responsabilizar-se por danos aos veículos e proprietários;

7.19 **DEVERÁ** realizar vistorias em toda a área de estacionamento com no mínimo 10 (dez) seguranças por dia custeados pela compromissário(a), os quais devem estar devidamente habilitados com cursos, garantindo o controle de entradas de bebidas e a manutenção da ordem;

7.20 **DEVERÁ** realizar o uso de no mínimo **duas motocicletas** no estacionamento para a fiscalização e controle de entrada de bebida e prevenção de danos;

7.21 Haverá 04 (quatro) locais para entrada e saída de veículos, sendo que o COMPROMISSÁRIO(A) **DEVERÁ** disponibilizar 04 (quatro) pessoas por turno em cada ponto de acesso para efetuar cobrança e organização do trânsito;

7.22 A sinalização horizontal e vertical das vagas disponíveis, incluindo as constantes nas Resoluções 303 e 304 do CONTRAN, são de responsabilidade da COMPROMISSÁRIO(a);

8. TERMO DE COMPROMISSO

8.1. Após a seleção da proposta, será firmado um **Termo de Compromisso** entre o interessado e a Comissão Central Organizadora, formalizando as obrigações de ambas as partes.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento deverá ser realizado via boleto bancário, em até **5 dias** após a emissão do documento.

9.2. Em caso de inadimplência, o interessado perderá automaticamente o direito ao espaço, que será disponibilizado para outro compromissário

10. CASOS OMISSOS

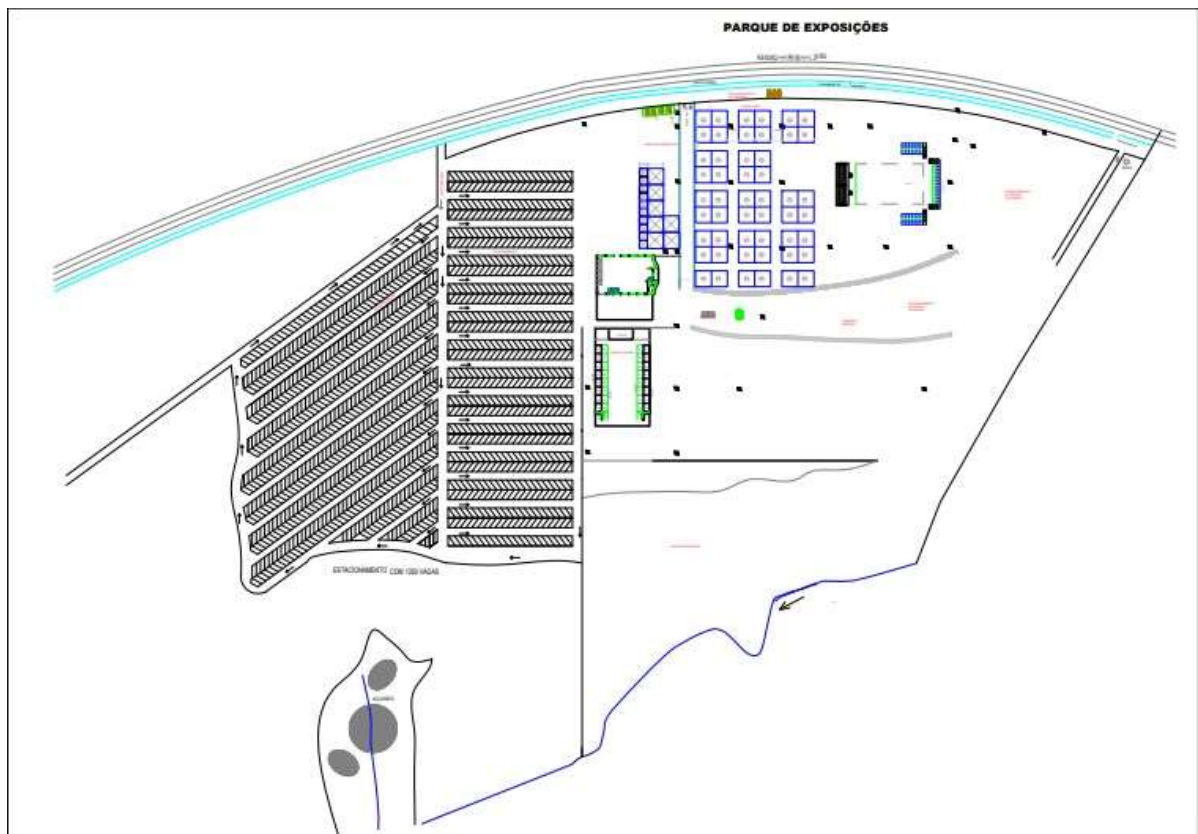


Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

10.1. Situações não previstas neste edital serão deliberadas pela Comissão Central Organizadora, sempre visando o bom andamento da feira e a transparência do processo.

11. MAPA DAS VAGAS ESTACIONAMENTO



Rio Bonito do Iguaçu, 01 de abril de 2025

RILDO JOSÉ SAFRAIDER

Presidente



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

TERMO DE COMPROMISSO EXPORIO

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 720, Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por sua Comissão Central Organizadora (**CCO**), e o(a) interessado(a) abaixo qualificado(a), celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, nos termos do Edital de Chamamento Público para locação de espaços destinado a estacionamento durante a EXPORIO 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DAS PARTES

1.1. MUNICÍPIO:

- Razão Social: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
- CNPJ: 95.587.770/0001-99
- Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu-PR
- Representante Legal: _____

1.2. COMPROMISSÁRIO(A):

- Nome/Razão Social: _____
- CPF/CNPJ: _____
- Endereço: _____
- Telefone: _____
- E-mail: _____
- Produto/Marca a ser exposto(a): _____
- Ramo de atuação: _____

2. DO OBJETO

2.1. O presente termo tem por objeto locação de espaço temporário e oneroso destinado para estacionamento durante a realização da EXPORIO 2025.

2.2. O(a) Compromissário(a) declara ter plena ciência das normas estabelecidas no Edital e se compromete a respeitar todas as condições previstas, bem como as orientações expedidas pela CCO.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO(A)



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

3.1. O(A) Compromissário(a) assume integral responsabilidade pelo espaço locado, comprometendo-se a:

- **DEVERÁ** disponibilizar equipe de segurança própria e responsabilizar-se por danos aos veículos e proprietários;
- **DEVERÁ** possuir Apólice de seguro, totalmente quitada, com cobertura mínima de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente ao seguro de responsabilidade civil da guarda de veículos de terceiros no estacionamento;
- **DEVERÁ** realizar vistorias em toda a área de estacionamento com no mínimo 10 (dez) seguranças por dia custeados pela compromissário(a), os quais devem estar devidamente habilitados com cursos, garantindo o controle de entradas de bebidas e a manutenção da ordem;
- A empresa deverá comercializar os ingressos de estacionamento no período do evento, no valor máximo de R\$ 30,00 (trinta reais);
- A fiscalização do cumprimento das normas será feita por uma equipe da Comissão Central Organizadora (CCO), que poderá aplicar **sanções administrativas** em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste edital
- Apresentar-se durante o período de realização do evento EXPORIO 2025, munido dos documentos necessários a sua identidade;
- Que todos os seus colaboradores se apresentem em trajes padronizados, devidamente identificados e equipados, dentro das normas de segurança;
- Responder perante a administração/CCO perante de cada espaço no evento por seus atos e pelos atos praticados por seus colaboradores.
- Manter permanentemente limpa a área ocupada, bem como seu entorno, dispondo de cones e fitas de marcação;
- Atender as orientações emitidas pelos órgãos competentes, sempre que for acionado;
- Manter a equipe no local até a saída do último veículo;
- Utilizar o espaço exclusivamente para estacionamento;
- Não realizar sublocação ou cessão do espaço a terceiros sem autorização expressa da CCO;



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

- Respeitar as determinações da fiscalização e não incorrer em atos que possam prejudicar o bom andamento do evento;
- Estabelecer controle e gerenciamento do estacionamento;
- Zelar pelo bem público ou particular no exercício de sua atividade no espaço sob seu gerenciamento;
- Não poderá realizar qualquer propaganda/publicidade de caráter político, religioso e/ou filosófico;
- **DEVERÁ** disponibilizar equipe de segurança própria e responsabilizar-se por danos aos veículos e proprietários;
- **DEVERÁ** realizar o uso de no mínimo **duas motocicletas** no estacionamento para a fiscalização e controle de entrada de bebida e prevenção de danos;
- Haverá 04 (quatro) locais para entrada e saída de veículos, sendo que o COMPROMISSÁRIO(A) **DEVERÁ** disponibilizar 04 (quatro) pessoas por turno em cada ponto de acesso para efetuar cobrança e organização do trânsito;
- A sinalização horizontal e vertical das vagas disponíveis, incluindo as constantes nas Resoluções 303 e 304 do CONTRAN, são de responsabilidade da COMPROMISSÁRIO(a);

4. DO PAGAMENTO

4.1. O(A) Compromissário(a) declara-se ciente de que a locação do espaço é onerosa, obrigando-se a realizar o pagamento do valor estipulado no Edital de Chamamento Público, via boleto bancário, no prazo de **5 dias** após a emissão do documento.

4.2. O não pagamento no prazo previsto resultará na perda automática do direito ao espaço locado, que será disponibilizado a outro interessado.

5. DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas neste Termo ou das regras estabelecidas no Edital poderá ensejar penalidades, a critério da CCO, incluindo, mas não se limitando a:

- Advertência formal;
- Suspensão do direito de participação em edições futuras do evento;



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

- Encerramento imediato da participação no evento, sem direito a reembolso dos valores pagos.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até a conclusão do evento, salvo em caso de rescisão antecipada por descumprimento de suas cláusulas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O(A) Compromissário(a) declara-se ciente de que deverá seguir todas as instruções da CCO e que a fiscalização poderá intervir em caso de descumprimento das normas estabelecidas neste Termo e no Edital.

7.2. As questões omissas serão resolvidas pela Comissão Central Organizadora, respeitando os princípios da transparência e isonomia.

7.3. As partes elegem o Foro da Comarca de Rio Bonito do Iguaçu para dirimir eventuais questões oriundas deste Termo.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo de Compromisso em duas vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu, ___ de _____ de 2025.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Representante Legal: _____

Cargo: _____

COMPROMISSÁRIO(A)

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

2. Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____